

## ANEXO V

### TERMO DE RESPONSABILIDADE E DE CESSÃO DE DIREITOS

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE E DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

Eu, (nome completo), (qualificação da pessoa física ou, quando for o caso, da pessoa jurídica e de seu representante legal – CPF/CNPJ; domicílio, endereço eletrônico), declaro estar ciente e de acordo com os termos da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 9 de outubro de 2017, e com o Edital de Seleção Pública nº \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, em especial com o seguinte:

1. Comprometo-me a prestar o serviço artístico consistente em \_\_\_\_\_, a ser realizado no(s) dia(s), horário(s) e local ou locais previstos no Edital de Seleção Pública nº \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, no âmbito do Programa Assembleia Cultural, estando ciente de que a Assembleia Legislativa poderá aplicar as sanções previstas na legislação pertinente, especialmente as previstas pelo supracitado Edital de Seleção Pública pela inexecução total ou parcial do serviço.

2. Estou ciente de que esta contratação tem natureza de permissão de uso de espaço denominado \_\_\_\_\_, sem contrapartida financeira por parte da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

3. Responsabilizo-me pelo bom uso dos espaços, mobiliários, equipamentos e materiais oferecidos para as atividades, bem como pelos danos eventualmente causados à propriedade da Assembleia Legislativa, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.641, de 15 de fevereiro de 2016.

4. Estou ciente dos recursos disponibilizados e das limitações técnicas e estruturais do espaço cedido, assim como da instituição que o abriga, me comprometendo a respeitar as orientações recebidas e as decisões da equipe técnica responsável por esses espaços.

5. Autorizo, quando for aplicável ao serviço prestado:

a) a revisão gramatical e ortográfica do texto, desde que não acarrete alteração do conteúdo, responsabilizando-se inteiramente pelas opiniões nele emitidas;

b) a divulgação do serviço realizado, seja ele consistente em texto, resenha, parecer, obra artística ou

apresentação, sem ônus para a Assembleia Legislativa, em seus meios de comunicação, inclusive pela internet;

c) o uso da minha imagem e da imagem da obra, quando for o caso, de forma gratuita e definitiva, para efeitos de divulgação do Programa Assembleia Cultural, em todo o território nacional e no estrangeiro, para serem utilizadas integralmente ou em parte, com citação de meu nome, sem restrição de prazos, desde a presente data, sendo essa autorização referente a fotos ou imagens em vídeo, com ou sem captação de som para serem veiculadas em mídias eletrônicas e impressas.

**6.** Na hipótese de produção da obra em coautoria ou com colaboração de outrem, responsabilizo-me pela anuência dos coautores ou colaboradores, mediante assinaturas apostas ao final deste termo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME DO COMPROMITENTE/CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
NOME DO COAUTOR OU COLABORADOR  
(conforme disposto no item 6)

TESTEMUNHA 1: NOME E CPF

TESTEMUNHA 2: NOME E CPF